

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER,
VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS E DE
EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE PONTA GROSSA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 104/2018
PROTOCOLO SEI 0007082-79.2018.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

No item 10.1 do Edital de Abertura onde se lê:

(...) **não poderá** ser aproveitado por outra unidade.

Leia-se:

(...) **poderá** ser aproveitado por outra unidade, respeitada a ordem de classificação final, desde que as atividades a serem desempenhadas sejam correlatas às vagas ofertadas no presente procedimento, ficando os candidatos cientes de que poderão ser contratados para unidade diversa à que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua eliminação do procedimento.

E acrescente-se o subitem 10.1.1.:

10.1.1. O cadastro de Unidades para aproveitamento de procedimento seletivo só poderá ser realizado junto ao sistema Hércules mediante autorização explícita e nominal da Unidade que realizou o referido procedimento e desde que pertençam à mesma Comarca.

No título do Edital, acrescente-se ao final "PONTA GROSSA", constando:

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER,
VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS E DE
EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE PONTA GROSSA**

Curitiba, 07 de fevereiro de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos